



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO 2017.

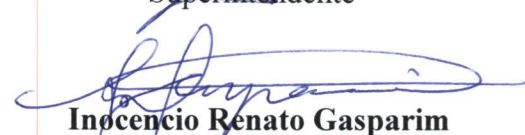
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 06/2017 a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Seguro Sura S.A, no valor total de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais), referente ao Pregão Eletrônico 14/2017, que objetiva a prestação de serviços de seguro total, na modalidade de valor de mercado referenciado – 100% da tabela FIPE, com assistência 24 horas completa, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota oficial desta Autarquia, constante do Processo nº CUP 59004/00561/2016-97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração